

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/11/2024 as 08:00h (Horário local), Licitação na modalidade **Dispensa Física nº 041/2024**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com o objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VINCULADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0996-2022, PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/01953, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BRASNORTE-MT."** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/lic...> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte – MT, 13 de novembro de 2024.

Roberta Chagas Passamani
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/11/2024 as 08:00h (Horário local), Licitação na modalidade **Dispensa Física nº 042/2024**, no Tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com o objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FIGURINOS QUE SERÃO USADOS NA APRESENTAÇÃO DO ESPETACULO NATAL DAS CRIANÇAS E DEMAIS APRESENTAÇÕES ARTISTICAS NO MUNICIPIO DE BRASNORTE."** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/lic...> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte – MT, 13 de novembro de 2024.

Roberta Chagas Passamani
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº738 DE 12/11/2024.**

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 3.255/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$35.978,00 nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4320 de 17 de março de 1964, distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

136 10.302.1003.2028.0000 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ 35.978,00
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS F.R. GRUPO: 1 600

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 12 de novembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 3.315, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER-FMEL		
Função:	27 – Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário		
Programa:	1009 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	1.067 – AQUISIÇÃO DE IMOVEL DESTINADO À PRÁTICAS ESPORTIVAS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
4.5.90 Aplicações Diretas	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com a pelas anulações de dotações, **conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.**

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER-FMEL		
Função:	27 – Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário		
Programa:	1009 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.141 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90. Aplicações Diretas	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos		120.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadrênio 2022-2025.

Art. 3º - A. A efetivação do pagamento do imóvel aos herdeiros, somente se dará após os proprietários providenciarem a devida regularização do mesmo junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres, para a transferência da escritura para o Município de Cáceres, assumindo todas as despesas advindas deste ato, sob pena da responsabilidade civil e administrativa do servidor ou agente político responsável por unir ou autorizar o pagamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 774 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de